

REGULAMENTO DO EVENTO

NOME DO EVENTO: 2 CIRCUITO DE CORRIDA DE RUA VENTO LESTE **DATA:** de abertura de inscrições 05/01/2018 / Fechamento de inscrições 13/05/2018 **Data do evento** 20 DE MAIO DE 2018 **LOCAL:** Parque Jacuí / Rua catleias 911 /SÃO MIGUEL **PTA DISTÂNCIA:** 5km e 10 km. **VALOR** 60,00 + taxa de comodidade do site Publico Geral de 1000 inscritos.

EM PEDIDO DE DESITENCIA FEITO PELO ATLETA O REEMBOLSO SÓ SERÁ FEITO COM UMA SEMANA DE ANTECEDENCIA. SENDO ASSIM O VALOR DE 60,00 REAIS. A EMPRESA ORGANIZADORA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ PELA TAXA DO SITE.

1 Sobre o horário e local da prova

ARTIGO 1-1 Modalidade 10 km e 5 km, somente corrida em percurso totalmente plano definido pela organização.

ARTIGO 1-2 A segunda Corrida de rua circuito vento leste será realizada no dia 20/05/2018 no Parque Jacuí-são Miguel pta (Unidade de Lazer Eng. Antônio Arnaldo de Queiroz e Silva) Rua Catléias 911.

ARTIGO 1-3 Largada as 8:00 hs na pista de Atletismo do Parque Jacuí.

ARTIGO 1-4 O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de Energia.

Artigo 1-5 Estacionamento gratuito, oferecido pelo parque.

2 Sobre o kit do Atleta e Retirada

ARTIGO 2-1 Kit: Camiseta, medalha, nº de peito, lanche, Cronometragem eletrônica.

ARTIGO 2-2 O Kit somente poderá ser retirado pelo Atleta inscrito mediante apresentação do documento original com foto e confirmação de inscrição (declaração).

ARTIGO 2-3 A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

ARTIGO 2-4 No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados, chip e o número de peito.

ARTIGO 2-5 Banheiros localizados ao lado da pista de Atletismo femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

ARTIGO 2-6 A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes.

ARTIGO 2-7 Não Serão efetuadas trocas de camisetas. Pois o Atleta no ato da inscrição escolheu o tamanho segundo seu perfil. (p, m, g, gg).

ARTIGO 2-8 Entrega do kit e número de peito no local da Prova –Rua: Catléias 911/na sala **comunitária** do parque Jacuí, 2 dias antes do evento 18 e 19/05/2018. Em frente da portaria do parque.

ARTIGO 2-9 Haverá Retirada de kit no dia da prova só para quem mora fora de São Paulo. No mesmo local do evento.

3 DO PERCURSO

ARTIGO 3-1 É obrigação dos Atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida, disponível no site do evento.



ARTIGO 3-2 Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer auxílio para obter vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta

ARTIGO 3-3 Haverá pontos de hidratação no percurso.

4 CHIP DE CRONOMETRAGEM

ARTIGO 4-1° O sistema de cronometragem a ser utilizado será de chip eletrônico descartáveis.

ARTIGO 4-2. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

ARTIGO 4-3. O Atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

ARTIGO 4-4 O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

ARTIGO 4-5 A utilização do chip de cronometragem é de responsabilidade única do Atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

ARTIGO 4-6 A utilização inadequada do chip de cronometragem pelo Atleta acarretará a não marcação **do** tempo, isentando a empresa organizadora e a empresa de cronometragem na divulgação dos resultados.

Artigo 6º. A utilização do chip de cronometragem trocado ou por Atleta não inscrito com o respectivo chip implicará em desclassificação do mesmo.

5 PREMIAÇÃO

ARTIGO 5-1 Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

ARTIGO 5-2 Só será entregue 1 (uma) medalha por Atleta.

ARTIGO 5-4 Na hipótese de desclassificação de algum Atleta, Será premiado em seu lugar o próximo classificado na sequência.

ARTIGO 5-5 A premiação por FAIXA ETÁRIA têm as suas categorias divididas da seguinte maneira:

ARTIGO 5-6 Troféus para os 5 primeiros colocados nos 10 km e 5 km Geral MASC/FEM.

ARTIGO 5-7 Havendo empate dos Atletas na linha de chegada e em caso de pódio será convocado a receber a premiação o Atleta que estiver legal com o regulamento e que primeiro realizou a inscrição. Havendo assim segundo a gestão do evento o desempate técnico.

ARTIGO 5-8 Não haverá dupla premiação. Quem for premiado no geral dos 10 km masc./ e fem. não serão premiados por faixas etárias.

ARTIGO 5-9 Troféus para os 3 primeiros Nos 10 km fem/ e masc.
Não haverá premiação por faixa etária nos 5 km.
Haverá Premiação Especial dos patrocinadores para os 5 primeiro colocados no geral dos 10 e 5 km MASC/FEM
Receberão Troféus os 3 primeiros colocados nos 10 km nas faixas etárias do MASC./ E FEM./ 5 EM 5 ANOS.

Faixas Etárias dos 10 km

Masc/ E fem.
16 a 19
20 a 24
25 a 29
30 a 34
35 a 39
40 a 44
45 a 49
50 a 54
55 a 59
60 a 64
65 a 69
70 a 90

PARA MENORES DE 18 ANOS SERÁ OBRIGATÓRIO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL TERMO DE RESPONSABILIDADE. DESPONIBILIZADO NO FINAL DO REGULAMENTO.

6 ATENDIMENTO MÉDICO

Artigo 6-1. Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A Empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos Atletas.

Artigo 6-2. O Atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 6-3. A Empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos Atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para Atendimento emergencial aos Atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde

Artigo 6-4 O Atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste Atendimento médico

7 DIREITO DE IMAGEM

ARTIGO 7-1 O Atleta que se inscrever e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

ARTIGO 7-2 Todos os Atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

ARTIGO 7-3. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

8 REGRAS COMPLEMENTARES

ARTIGO 8-1 A Empresa organizadora do evento, bem como seus apoiadores e realizadores não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelo Atleta inscrito na corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

ARTIGO 8-2. A organização possui todas as autorizações necessárias para a realização do evento.

ARTIGO 8-3. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos Atletas.

ARTIGO 8-4 Os Atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

ARTIGO 8-5 A cada Atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

ARTIGO 8-6 A participação do atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora, Não é permitido o acompanhamento com bicicleta e outros meios, que resultarão na desclassificação do Atleta.

ARTIGO 8-7. O Atleta não poderá ultrapassar a linha de largada antes do início da corrida.

ARTIGO 8-8. O Atleta que empurrar o outro Atleta de modo a impedir sua progressão estará passível de desclassificação da corrida

ARTIGO 8-9 A organização não se responsabiliza por objetos de valor, equipamentos ou dinheiro deixados nos carros estacionados dos Atletas.

ARTIGO 8-10 Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos Atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os Atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do Atleta.

ARTIGO FINAL Todos os assuntos técnicos e omissos deste Regulamento serão resolvidos pela organização da prova, soberana em suas decisões. Em respeito ao "Estatuto do Idoso", os Atletas com mais de 60 anos completos terão desconto de 50% no valor da inscrição. Para validar o desconto, basta inserir a "data de nascimento" no ato da inscrição para o desconto ser gerado automaticamente pelo sistema. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por:

EMAIL: CIRCUITOVENTOLESTE@HOTMAIL.COM

FON: GENIVALDO 9942-80170/ MARCOS RODRIGO 98220-5874.

Termo de responsabilidade para menor 18 anos

Declaração

Eu (PAI/MÃE) _____,
Portador do RG nº _____, declaro na qualidade de(MENOR)
_____ (pai/mãe ou tutor legal) que para todos os efeitos legais autorizo o
menor _____, portador do RG nº _____,
Autorizo a participar do primeiro circuito de corrida vento lente ,que será realizado
no dia 20/05/2018 e que a participação é efetuada por livre vontade do participante
com a autorização do responsável.

E mais: declara que tem conhecimento e assume integralmente a responsabilidade
pelos riscos físicos e tem pleno conhecimento do seu estado limite, saúde por ser
um evento de corrida de rua.

_____, _____ de _____ de _____

(Assinatura Pai/ Mãe ou tutor legal)

